



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**REINTEGRA SERVIDOR WELYDA
DE AGUILAR VALADARES DOS
REIS**

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso da atribuição que lhe confere o art. 85, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Periquito/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTENGRAR** a servidora Welyda de Aguilar Valadares dos Reis com fulcro no art. 40 da Lei 139 de 02/02/2002, e nos termos da decisão judicial prolatada nos autos do processo 0105.09.323284-8 com efeito apartir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Periquito, 01 de Fevereiro de 2010.


LUIS REIS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

- Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de publicações no período de ___ / Fev. /2010 a ___ / Fev./ 2010.
- _____ em ____ / _____ / 2010.
Assinatura e matrícula do servidor

Av. Senador Getulio de Carvalho- Centro - Periquito/MG - CEP 35.156-000
Telefax: (33) 3298-3010 - E mail: pmperiquito@uol.com.br